

ÍNDICE

BAHIA	4
ITABERABA / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GENAILTON DE OLIVEIRA	4
MARAGOGIPE / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PHFS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	4
SALVADOR / BA	5
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO DA SILVA CHAGAS	5
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLOVIS BULHÕES BITTENCOURT, JOANITA FRANCISCA DE OLIVEIRA BITTENCOURT	5
MARANHÃO	6
GRAJAU / MA	6
SERVENTIA DO PRIMEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAU	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES DE SOUZA GALINDO	6
RIO DE JANEIRO	7
DUQUE DE CAXIAS / RJ	7
1º OFÍCIO DE CAXIAS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARLY DE LOURDES FERNANDES AUTRAN DE ABREU	7
ITABORAI / RJ	8
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAX SIQUEIRA BUCEDI	8
NITEROI / RJ	8
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOEL MARTINS DO NASCIMENTO	8
RIO BONITO / RJ	9
1º OFÍCIO DE RIO BONITO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS DIAS BARBOSA, THAISE DA CUNHA QUINTANILHA BARBOSA	9
RIO DE JANEIRO / RJ	9
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO DE SOUZA DAMASCENO	9
SAO JOAO DA BARRA / RJ	10
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO RODRIGUES DA SILVA DIAS	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESPOLIO DE AMARITO FERREIRA DA SILVA	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

TERESOPOLIS / RJ	10
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	10
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WASHINGTON LUIZ FRANCISCO DA SILVA LIMA, MARIA TERESA SILVA LIMA, HORACIO JORGE DA SILVA LIMA	10
VOLTA REDONDA / RJ	11
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAIRO CARLOS NEIVA LEONES	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELAINE HIROMI NAKAMURA	11
SANTA CATARINA	12
BIGUACU / SC	12
OFÍCIO DE BIGUAÇU	12
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLENE OSVALDINA GARCIA DA SILVA, ALDO ROGÉRIO DA SILVA	12
CACADOR / SC	13
OFÍCIO DE CAÇADOR	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARPI ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	13
CONCORDIA / SC	13
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	13
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ANTONINHA POLINA MOY, JANDIR JOSÉ MOY	13
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMIR PRIMO TOIGO, ROSANE TEREZINHA NICANOR TOIGO	14
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CHEILA FERREIRA DA SILVA	15
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SANTO SPRICIGO, INELVE SALETE MORETTO SPRICIGO	16
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMIR PIGOSSO, ADRIANA ZENARO PIGOSSO	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELISEU RESMINI, VILMA BRUSAMARELLO RESMINI	18
FLORIANOPOLIS / SC	19
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	19
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SANDRA RANUZIA ALMEIDA DE MORAIS	19
GAROPABA / SC	20
OFÍCIO DE GAROPABA	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	20
GASPAR / SC	20
OFÍCIO DE GASPAR	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MÁRIO JORGE DE SOUZA	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SOUZA FILHO EMPREENDIMENTOS LTDA, COELHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	21
JOACABA / SC	21
1º OFÍCIO JOAÇABA	21
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARNALDO PITOL	21
JOINVILLE / SC	21
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	21
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MÁRIO ROBERTO	21

PFUTZENREUTER, SIMONE CIRENE PFUTZENREUTER	21
PRESIDENTE GETULIO / SC	22
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EUCLIDES PAVANELLO, MARIA SALETE PAVANELLO	22
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	22
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HARGER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	23
SÃO PAULO	23
ASSIS / SP	23
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BIO X COSMETICOS COMERCIAL LTDA	23
BAURU / SP	24
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., MARIA DAS GRAÇAS	24
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	25
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSELI RODRIGUES DE BRITO	25
SAO PAULO / SP	25
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	25
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): MARIA LUCIA REZENDE SIMONSEN, MARCELLO WALLACE SIMONSEN	25

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ITABERABA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GENAILTON DE OLIVEIRA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO -- Confrontante, Art. 213 da Lei nº 6.015/73 -- Interessado: GENAILTON DE OLIVEIRA MENDES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA REGISTRO DE ESCRITURA DE ESTREMAÇÃO - TAÍS SILVEIRA BORGES ARAÚJO, registradora de Imóveis do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba, situado na situado na Rua Alfredo Haine, nº 253, Edifício Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba (BA), CEP: 46.880-000, fone: (75) 3251-1988, e-mail: 2ri.itaberaba@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER, que GENAILTON DE OLIVEIRA MENDES, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 289.440-34 e CPF nº 618.438.655-72, requereu o Registro de Escritura de Estremação (art. 213 da Lei 6.015/73), do imóvel rural denominado QUEBRADAS E ENCRUZILHADAS, matrícula 367, deste registro imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular/ocupante do imóvel confrontante de matrícula 1.512, responsável, LUIZ PAMPONET SAMPAIO, CPF: 004.387.155-00. FICANDO O CONFRONTANTE, ACIMA DESCRITO, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos dos artigos 1.431 a 1.437 do Código de Normas Extrajudiciais do Tribunal de Justiça da Bahia e do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de notificação de confrontante de condomínio rural pro diviso (com situação consolidada), para a regularização de uma fração, com abertura de matrícula autônoma (Estremação), foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de registro de Escritura de Estremação. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferido o registro pretendido. Itaberaba-BA, 19/01/2021. Taís Silveira Borges Araújo (Registradora).

COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PHFS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**

RAFAEL RAMOS RUSSO, Oficial do Registro de Imóveis de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro 1979, que PHFS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.676.114/0001-02, representada por seu sócio administrador, PEDRO HENRICK FERREIRA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1139169815, inscrito no C.P.F. sob o n.º 018.949.325-95, natural de Nanuque/MG, residente na ROD BR 420, S/N, KM 02, Maragogipe, Bahia, requereu o registro do loteamento denominado "MARAGOVILLE", situado no Município de Maragogipe, às margens da Rodovia BR 420, na altura do Km 930, com matrícula neste Ofício de

Registro de Imóveis sob o n.º 2.855, dotado da área total de 90.661,98 m², sendo composto por 241 lotes residenciais e 17 lotes comerciais, cujo detalhamento encontra-se na documentação depositada nesta Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, CEP 44420-000, Maragogipe, Bahia. O projeto de loteamento foi aprovado pela Prefeitura, nos autos do Processo Administrativo 406/2020. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, perante este Cartório, no período de 8h às 12h e de 13h às 15h, nos dias úteis, ficando os eventuais interessados advertidos de que, caso não apresentem impugnação no referido prazo, proceder-se-á o registro pretendido. A localização do loteamento está indicada no anexo, conforme prescreve o art. 19, caput, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro 1979. Maragogipe, 21 de janeiro de 2021. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial de Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TIAGO DA SILVA CHAGAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. TIAGO DA SILVA CHAGAS - CPF Nº 972.294.075-91, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos (conforme certificação do 1º Registro de Títulos e Documentos, registros nºs 198930 e 198931), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ sob o nº 52.568.821/0001-22, referente a Sala de número 109 da porta e inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº 483.984-6, integrante do CENTRO EMPRESARIAL PREVINOR, localizada no 1º pavimento, Bloco B, na Avenida Tancredo Neves, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Salvador/BA, Matrícula 93.237. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 31/10/2020 como sendo no importe de R\$ 19.504,52, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 22 de dezembro de 2020.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLOVIS BULHÕES BITTENCOURT, JOANITA FRANCISCA DE OLIVEIRA BITTENCOURT**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: CLÓVIS BULHÕES BITTENCOURT E JOANITA FRANCISCA DE OLIVEIRA BITTENCOURT 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que CLÓVIS BULHÕES BITTENCOURT, inscrito no CPF sob o nº

057.195.775-72, titular do RG nº 00614545-08 - SSP/BA, casado com JOANITA FRANCISCA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, inscrita no CPF sob o nº 536.789.075-04, titular do RG nº 00.554.212-02-SSP/BA, protocolou em 02/12/2020, prenotado sob o nº 16.424, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos, 1.430-D e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia, Art. 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 --- TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Castro Alves, nº 90, Santo Antônio de Jesus --- BA, com área de terreno de 236,92 m² e área construída de 326,30 m², matriculado sob o nº 5.834, do livro nº 02-BN, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILLO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (CPF:002.197.625-20), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO (CPF: 938.875.405-06), ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (CPF: 565.911.525-04), MARIA JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), FERNANDO CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 006.081.815-87), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 5.834 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus --- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo

ESTADO - MARANHÃO**COMARCA - GRAJAU/MA****SERVENTIA DO PRIMEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAU**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DE LOURDES DE SOUZA GALINDO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O oficial substituto do registro de imóveis da cidade e comarca de Grajau, Estado do Maranhão, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que foi protocolado nesta Serventia em 07/01/2021, o requerimento pelo qual MARIA DE LOURDES DE SOUZA GALINDO, brasileira, viúva, empresaria, natural de Paulistana/PI, onde nasceu aos 20/04/1956, filha de Aurindo Adão de Souza e de Silvana Maria de Souza, portadora da CI/RG nº 050701942013-4, expedido aos 03/03/2020, pela SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 680.443.214-20 residente e domiciliada à Rua Sete de setembro, nº 34, bairro centro, Grajaú/MA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 13732 de 07/01/2021, do imóvel urbano com descrição tabular de uma casa sito à antiga Rua Senador Benedito Leite, hoje sete de setembro, s/n, desta cidade, oriundo do R.3 da matrícula 1.935, ficha 01, pasta 02, Livro 2 -- REGISTRO GERAL de propriedade de ANGELICA LEITE SANTANA, portadora do CPF/MF nº 012.824.253-00, onde acha-se atualmente construído um prédio

com três pavimentos ampliação feito com recursos da requerente, porém, não mencionado na matrícula do imóvel, na modalidade do artigo 1.238 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 15 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls.08/10v do Livro 001, da Serventia do 2º Ofício Extrajudicial de Grajau, em 27/08/2020, mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil JOSE GARCIA JORGE ARAUJO JUNIOR, inscrito no CREA/MA sob nº 111717528-6, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20200330911. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Esse edital pode ser consultado através dos sites: www.cartoriosmaranhao.com.br/edital-eletronico e www.registrodeimoveis.org.br/editais-online. Grajau, 20 de janeiro de 2021 THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA Registrador Substituto Poder Judiciário -- TJMA Selo: INTIMA030999L3B658T2F1M13M83 25/01/2021 09:23:41, Ato: 16.23, Parte(s): MARIA DE LOURDES DE SOUZA GALINDO Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARLY DE LOURDES FERNANDES AUTRAN DE ABREU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº 80.111, a requerimento de Marly de Lourdes Fernandes Autran de Abreu, o procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo os imóveis designados pelos Lotes 3A e 3B, da quadra 13, 1ª Loteamento Chácara Rio Petropolis, Bairro de Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ -- Matrículas: 38.524 e 38.525, deste registro imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos, Lei nº. 6.015/73. Tendo em vista, que são titulares/responsáveis pelos imóveis confrontantes e não há suas respectivas anuências expressas na planta e no memorial descritivo apresentado, Ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, 1) Rosane de Cacio Teixeira de Souza, CPF nº 914.046.067-34, Antonio de Pádua Feital, CPF nº 034.601.427-15, Marcio de Andrade Feital, CPF nº 074.799.497-82, Magaly Arltd da Silva Mello, CPF nº 642.658.897-00, Soneli Antunes Arltd, CPF nº 700.870.247-72, Tatiana Antunes Arltd, CPF nº 071.302.497-65, Rodolfo Arltd Neto, CPF nº 077.772.677-79, Bruna Fasanella Vassallo Bittencourt, CPF nº 086.137.367-77, Gilberto Rodrigues, CPF nº 265.144.517-72, José Silveira Borges, CPF nº 046.523.717-72, Clovis Duarte Mesquita, CPF. 063.234.137-87, Viviane Valentin Cassiano, CPF nº 089.751.777-69, Agabo Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.874.449/0001-30, Kalman Nagy, CPF nº 128.987.167-15, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º, do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na PRESUNÇÃO LEGAL DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente (comparecendo neste cartório) 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando tacitamente os trabalhos. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais, nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º da Lei nº. 6.015/73). Duque de Caxias/RJ, 20 de Janeiro de 2020. Maria

Bárbara Toledo Andrade e Silva -- Tabela nº - Matrícula nº 90/50

COMARCA - ITABORAI/RJ
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAX SIQUEIRA BUCEDI**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº106541, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAX SIQUEIRA BUCEDI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02648969713, residente e domiciliado(a) na R T COND MONTE SANTO CS 2 LT 475 JD IMPERIAL ITABORAI RJ 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaborai RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552863448-2, firmada em 29/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na matrícula nº 32.210, a qual diz respeito ao imóvel situado na R T COND MONTE SANTO CS 2 LT 475 JD IMPERIAL ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/03/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ, 03/03/2020. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOEL MARTINS DO NASCIMENTO**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº83563, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOEL MARTINS DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10339104732, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR ROSALINO DE MACED, nº 961, , SANTA BARBARA, NITEROI/RJ CEP 24141540EST PROFESSOR BRANT HORA, nº 61, CS 8, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23020180 R FILISMINO DE MOURA S/N - RUA C L7 17 QD D CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23017345, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440521648-6, firmada em 07/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R08, na matrícula nº 8.142, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR ROSALINO DE MACEDO 961 SANTA BARBARA NITEROI RJ 24141540. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ,

24/09/2019. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO BONITO/RJ
1º OFÍCIO DE RIO BONITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS DIAS BARBOSA, THAISE DA CUNHA QUINTANILHA BARBOSA**

Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, oficial do 1º Ofício de Rio Bonito, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº10.862, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS DIAS BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07358893760, residente e domiciliado(a) na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 107, CENTRO, RIO BONITO/RJ CEP: 28800000, THAISE DA CUNHA QUINTANILHA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08677276750, residente e domiciliado(a) na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 107, CENTRO, RIO BONITO/RJ CEP: 28800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Monsenhor Antônio de Souza Gens, 79, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440398218-1, firmada em 04/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na matrícula nº 147, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº107, CENTRO, RIO BONITO/RJ, CEP: 28800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ, 03/12/2019. Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO DE SOUZA DAMASCENO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 46597, a requerimento de EDUARDO DE SOUZA DAMASCENO, brasileiro, técnico judiciário, inscrito no RG sob o nº06.793.300-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 870.314.697-91, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Vânia de Almeida Ferreira, que alega exercer há mais de 31 (vinte e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Capitão Geraldo, nº 11, correspondente a menor porção inserida no Lote 12, da quadra 18, do PAL 7.766, com testada para a Rua Tenente Xavier, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 97, fls.202, vem intimar o promitente comprador EUGÊNIO ROLLAND, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO RODRIGUES DA SILVA DIAS**

Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que ALEX SANDRO BARRETO GOMES, reivindica a propriedade imóvel urbano situado na rua Horizonte Azul, s/nº, 5º distrito deste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 29/07/2019, sob o nº 18.369. Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESPOLIO DE AMARITO FERREIRA DA SILVA**

Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que ALEX SANDRO BARRETO GOMES, reivindica a propriedade imóvel urbano situado na rua Horizonte Azul, s/nº, 5º distrito deste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 29/07/2019, sob o nº 18.369. Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WASHINGTON LUIZ FRANCISCO DA SILVA LIMA, MARIA TERESA SILVA LIMA, HORACIO JORGE DA SILVA LIMA

EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 163823, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade ordinária, com lapso temporal de posse alegada de 62 (sessenta e dois) anos, na qual comparecem como solicitantes: WASHINGTON LUIZ FRANCISCO DA SILVA LIMA, CPF nº 521.794.197-91, brasileiro, motorista, nascido em 12-01-1958, portador da carteira nacional de habilitação nº 00490128207 de 25-04-2019 do DETRAN/RJ, e sua esposa MARIA TERESA SILVA LIMA, CPF nº 089.037.317-51, brasileira, do lar, nascida em 23-06-1963, portadora da carteira de identidade nº 12612913-9 de 29-05-1998 do IFP/RJ, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Prudente de Moraes, nº 97, casa nº 02, bairro São Pedro; e HORACIO JORGE DA SILVA

LIMA, CPF nº 723.420.487-34, brasileiro, maior, solteiro, motorista, nascido em 17-07-1962, portador da carteira de identidade nº 06.038.478-1 de 19-02-2018 do DETRAN/RJ, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Prudente de Moraes, nº 97, casa nº 01, bairro São Pedro; referente a 100% (cem por cento) do imóvel constituído pela área B, desmembrada do remembramento dos lotes 116 e 117 da Granja Primor, nesta cidade, com área de 288,00ms², cujas medidas e confrontações constam da matrícula 31351 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis-RJ; sendo 100% de propriedade inscrita neste RGI em nome de Helvecio Serpa e sua mulher Carmem Navarro Serpa, que prometeram vender o imóvel para Antonio Vitor de Souza, que transferiu seus direitos a Theodosio de Aquino e Maria Helena da Cunha, estes, cederam e transferiram seus direitos para Miguel Archanjo Valentim e sua mulher Maria das Graças Silva Valentim, que cederam e transferiram seus direitos para os solicitantes acima qualificados. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ **2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JAIRO CARLOS NEIVA LEONES**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda -- RJ, atendendo ao requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A -- CNPJ 90.400.888/0001-42, prenotado sob o nº 57833, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, intima JAIRO CARLOS NEIVA LEONES, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.973.957-80, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 00142068750-DETRAN/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua 1º de Maio, nº 95, bairro Aterrado -- Volta Redonda (RJ), CEP: 27.213.290, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073045230000136 de 01.07.2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula nº 15017 sob o nº R-1, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dom Antonio Cabral, bairro São Luiz, Casa Residencial nº 220 -- Condomínio B. Segundo requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda -- RJ. 15/01/2021. Leonam Costa de Souza -- Oficial do Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELAINE HIROMI NAKAMURA**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda -- RJ, atendendo ao requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A -- CNPJ 90.400.888/0001-42, prenotado sob o nº 57833, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, intima ELAINE HIROMI NAKAMURA, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.576.447-06, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora do RG nº 110857422-IFP, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua 1º de Maio, nº 95, bairro Aterrado -- Volta Redonda (RJ), CEP: 27.213.290, no prazo

improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073045230000136 de 01.07.2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula nº 15017 sob o nº R-1, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dom Antonio Cabral, bairro São Luiz, Casa Residencial nº 220 -- Condomínio B. Segundo requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda -- RJ. 15/01/2021. Leonam Costa de Souza -- Oficial do Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARLENE OSVALDINA GARCIA DA SILVA, ALDO ROGÉRIO DA SILVA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 101.733, de 10 de dezembro de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 1.080,98m² (um mil e oitenta vírgula noventa e oito metros quadrados), situado na Rua Osvaldina Ana Garcia, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC. O referido terreno confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Osvaldina Ana Garcia; Charles Fernando Gerber (posse, originária da matrícula nº 15.228); Maristela Salles (matrícula nº 15.951); Francisca Ana da Silva e Juraci Ana da Silva (matrícula nº 8.955); Pedro Alves e sua esposa Benilda Alves (matrícula nº 3.187); Emília Maria Libania (matrícula nº 8.166); Sebastião João de Oliveira (matrícula nº 3.068); Aliatan Schutz de Souza (posse, originária da matrícula nº 15.228), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A área está inserida em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob nº 15.228 do Livro nº 02/RG, de propriedade de Maria Celina Garcia Geremias, inscrita no CPF sob o nº 463.944.199-15, e seu esposo Herondino Atanásio Geremias, inscrito no CPF sob o nº 096.241.809-97; Marlene Osvaldina Garcia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 912.284.769-34, e seu esposo Aldo Rogério da Silva, inscrito no CPF sob o nº 155.575.029-04; Vera Lúcia Gerber, inscrita no CPF sob o nº 534.295.679-04, e seu esposo Eraldo Fernando Gerber, inscrito no CPF sob o nº 178.785.009-91; Aparício Salustiano Garcia Filho, inscrito no CPF sob o nº 379.042.309-25, e sua esposa Maria Bernadete Zimmermann Garcia, inscrita no CPF sob o nº 445.624.549-20; Miguel Aparício Garcia, inscrito no CPF sob o nº 343.985.119-20; Carlos Alberto Garcia, inscrito no CPF sob o nº 559.287.229-15; e Almiro Scherer, inscrito no CPF sob o nº 096.084.270-53, casado com Edeni de Souza Scherer; cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 12/05/1999 pelos requerentes, MARLENE OSVALDINA GARCIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 912.284.769-34, portadora da CI/RG nº 277.898 SESP/SC, nascida em 11/02/1954, brasileira, professora aposentada, e seu esposo ALDO ROGÉRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 155.575.029-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02254267212 DETRAN/SC, onde consta a CI/RG nº 559.284 SESPDC/SC, nascido em 23/09/1952, brasileiro, autônomo, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Osvaldina Ana Garcia, s/nº, bairro Vendaval, em Biguaçu/SC. Tendo sido apresentados os documentos

exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (20/01/2021).

COMARCA - CACADOR/SC

OFÍCIO DE CAÇADOR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARPI ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO PARA FINS URBANOS (Lei Federal de nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que MARPI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.054.353/0001-00, com sede na Rua Brasília, nº 190, Bairro Berger, nesta cidade de Caçador/SC, representada por Jose Carlos Tombini, brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/03/1960, portador da Carteira de Identidade RG nº 493.584/SC e inscrito no CPF sob nº 347.744.759-04, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 267, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC, depositou nesta Serventia Registral Imobiliária sob o nº 118.396 do Livro 1 de Protocolo os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO, localizado na Cidade de Caçador/SC, às Ruas Terezina e Lages, possuindo uma área total de 8.230,64m² (oito mil, duzentos e trinta metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 8915 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O desmembramento foi dividido em 9 glebas. Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Caçador/SC, através dos Decretos nºs 8.815/2020, de 8 de julho de 2020 e 8.950, de 24 de setembro de 2020, bem como pelas demais repartições competentes. Foi apresentada e encontra-se depositada nesta Serventia a DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE nº 526472/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, assinada digitalmente em 06/08/2020, por Cléssio Leonel Hossa, com validade até 06/08/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área no endereço eletrônico www.registrodeimoveis.org.br, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 21 de janeiro de 2021. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA ANTONINHA POLINA MOY, JANDIR JOSÉ MOY

EDUARDO SOMENSI, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia,

Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 129.480, em 11 de agosto de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade extraordinária, de um Imóvel Urbano, com área de 105,82m², localizado à Rua Guilherme Helmuth Arendt, Centro de Concórdia/SC, com benfeitorias, imóvel com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice - M-0001, de coordenadas N 6.987.865,127 m e E 398.652,108 m; deste, segue confrontando com a Parte da chácara nº1, individuada como parte do lote urbano nº1, de Jandir Jose Moy e Maria Antoninha Polina Moy, matrícula 4152, no azimute de 113º34'29" e distância de 28,010 m até o vértice - M-0002, de coordenadas N 6.987.853,925 m e E 398.677,780 m; deste, segue confrontando com Parte da chácara nº 20, da quadra "K" de Resmini & Cia Ltda - ME, matrícula 18.961, com os seguintes azimutes e distâncias 250º29'20" e 9,716 m até o vértice - M-0003, de coordenadas N 6.987.850,680 m; e E 398.668,622 m; 308º09'00" e 22,184 m até o vértice - M-0004, de coordenadas N 6.987.864,384 m e E 398.651,176 m; deste, segue confrontando com a Parte do lote urbano nº1, de Valdemar Jose Resmini, Branca Lorien Baron Resmini, Rudimar Jose Resmini, Simone Cristina Agliari Resmini, e Rudiane Maria Resmini, matrícula 15.652, no azimute de 51º24'37" e distância de 1,192 m até o vértice - M- 0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesio Brasileiro, e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º W, tendo como Sistema Geodésio de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 2008, em conjunto com seus antecessores, por MARIA ANTONINHA POLINA MOY, brasileira, professora aposentada, nascida aos 29/05/1945, portadora da Carteira de Identidade nº 7.610.392, expedido pela SSP/SC em 16/12/2015, inscrita no CPF sob número 501.291.809-63 e seu marido JANDIR JOSÉ MOY, brasileiro, motorista, nascido aos 26/12/1946, portador da Carteira de Identidade nº 841.076, expedido pela SSP/SC em 12/08/2008, inscrito no CPF sob número 141.394.219-91, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Guilherme Helmut Arendt nº 357, bairro Centro, na cidade de Concórdia/SC. A área objeto do pedido não possui origem registral. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Concórdia aos dezanove de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADEMIR PRIMO TOIGO, ROSANE TEREZINHA NICANOR TOIGO

EDUARDO SOMENSI, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 129.826, em 03 de setembro de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade ordinária, de uma ÁREA RURAL, situada em Linha Pigosso, Interior, Município de Irani SC, sem benfeitorias, com área total de 93.646,08m², dividida em duas glebas, sendo GLEBA 01, com área de 91.137,05m² com os seguintes limites e confrontações: A descrição do perímetro tem início no vértice 01, com coordenadas E409259,6970 N7006093,9670 (coordenadas UTM Datum Sirgas 2000). Deste continua por linha seca por 284,26 metros e azimute 90º05'23" até o vértice 02 confrontando com propriedade de Domingos Ernesto Leoratto e Ediles Johann Leoratto (matrícula nº 29.571). Deste continua por linha seca por 276,66 metros e azimute 179º31'07" até o

vértice 03, junto a estrada municipal, confrontando com propriedade de Ademir Primo Toigo e Rosane Terezinha Nicanor Toigo (matrícula 29.626). Deste continua pela estrada municipal por 17,22 metro e azimute 257°09'52" até o vértice 04; depois continua pela estrada municipal por 57,23 metros e azimute 237°54'31" até o vértice 05; depois continua pela estrada municipal por 43,11 metro e azimute 228°49'35" até o vértice 06. Deste continua por linha seca por 176,04 metros e azimute 270°12'37" até o vértice 07 confrontando com propriedade de Pedrinho Leoratto e Ivanete Romancini Leoratto (matrícula 23.033). Deste continua por linha seca por 339,30 metro e azimute 357°50'04" até o vértice de partida 01 confrontando com propriedade de Diomir Pedro Leoratto (posseiro); e sendo a GLEBA 02 com área de 2.509,03m², com os seguintes limites e confrontações: A descrição do perímetro tem início no vértice 08, com coordenadas E409546,3640 N7005806,8750 (coordenada UTM Datum sirgas 2000). Deste continua por linha seca por 52,94 metro e azimute 181°32'45" até o vértice 09 confrontando com propriedade de Nelson Toigo e Clementina Amadei Toigo e os arrendatários Ademar Henrique Kappke e Edgar José Kappke (matrícula 20.805). Deste continua por linha seca por 86,39 metros e azimute 270°27'44" até o vértice 10, junto a estrada municipal, confrontando com propriedade de Pedrinho Leoratto e Ivanete Romancini Leoratto (matrícula 23.033). Deste continua pela estrada municipal por 34,19 metro e azimute 54°55'23" até o vértice 11; depois continua pela estrada municipal por 55,50 metros e azimute 58°41'42" até o vértice 12; depois continua pela estrada municipal por 12,97 metros e azimute 73°16'22" até o vértice de partida 08; constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 1983, em conjunto com seus antecessores, por ADEMIR PRIMO TOIGO, e sua esposa ROSANE TEREZINHA NICANOR TOIGO, ambos de nacionalidade brasileira, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: natural de Irani SC, nascido aos 10/06/1975, agricultor, portador da cédula de identidade nº 3.186.463 SSP-SC, emitida aos 06/08/2018, portador do CPF nº 020.356.459-64, ela: natural de Irani SC, nascida aos 11/11/1982, filha de Idolino Nicanor e de Iracema Dias, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 4.739.747, órgão emissor SSP-SC, emitida aos 06/08/2018, portadora do CPF nº 068.760.559-81, residentes e domiciliados na Linha Pigosso, interior, neste Município de Irani-SC. A área objeto do pedido não possui origem registral. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Concórdia aos vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (20/01/2021).

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CHEILA FERREIRA DA SILVA

EDUARDO SOMENSI, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 130.095, em 21 de setembro de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade ordinária, do Lote Urbano 045 da Quadra 0, com área de 440,60m², localizado à Rua 22 de Outubro, s/n, Bairro Alto Irani, Município de Irani SC, sem benfeitorias, imóvel com as seguintes confrontações: ao Norte: frente do lote com extensão de 14,90 metros, identificada pelos pontos P1(412.718,62; 7.011.251,59) e P2(412.733,15; 7.011.248,25), confronta-se com a Rua 22 de Outubro. A Leste: direita do lote com extensão de 29,79 metros, identificada pelos pontos P2 e P3 (412.720,11; 7.011.221,46), confronta-se com a matrícula nº 25.849 de propriedade de Anadir Zampieri e Izolema Valentina Zampieri. Ao Sul: fundos do lote com extensão de 15,41 metros, identificada pelos pontos P3 e P4(412.705,06; 7.011.224,79), confronta-se com a matrícula nº 25.849 de propriedade de Anadir Zampieri e Izolema Valentina Zampieri. A Oeste: esquerda do lote com

extensão de 30,04 metros, identificada pelos pontos P4 e P1, confronta-se com a posse de Darci Ferreira da Silva e Gerci Alves Ferreira da Silva. Todos os imóveis supracitados estão registrados na matrícula nº 25.849 de propriedade de Anadir Zampieri e Izolema Valentina Zampieri; constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 2005, em conjunto com seus antecessores, por CHEILA FERREIRA DA SILVA, maior, de nacionalidade brasileira, solteira, nascida aos 13/09/1992, caixa, portadora da cédula de identidade nº 4.692.952, órgão emissor SSP-SC, emitida aos 02/02/2009, portadora do CPF nº 085.866.929-30, residente e domiciliada na Rua 22 de Outubro, nº 292, Bairro Alto Irani, Cidade de Irani-SC. A área objeto do pedido é composta por parte da matrícula 25.849, do Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, na qual consta como proprietários: Anadir Zampieri, CPF 004.970.239-46 e Izolema Valentina Zampieri, CPF 023.360.929-64. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Concórdia aos dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (18/01/2021).

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SANTO SPRICIGO, INELVE SALETE MORETTO SPRICIGO**

EDUARDO SOMENSI, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 129.765, em 31 de agosto de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade extraordinária, do Imóvel Urbano, com área de 928,442m², localizado à Rua Três Fazendas, Bairro Fragosos, Município de Concórdia/SC, com benfeitorias, sendo ela uma edificação com 186,76m², dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 6.991.242,8378m e E 393.653,6459m; deste segue confrontando com o bordo da Rua Três Fazendas, com azimute de 24°50'03" por uma distância de 14,152m, até o ponto P02, de coordenadas N 6.991.255,6813m e E 393.659,5897m; deste segue confrontando com a área na posse de Juciele Sprigo Zanella, Matrícula 29.955, com azimute de 112°46'31" por uma distância de 23,075m, até o ponto P03, de coordenadas N 6.991.246,7484m e E 393.680,8658m; deste segue com azimute de 20°47'14" por uma distância de 23,889m, até o ponto P04, de coordenadas N 6.991.269,0826m e E 393.689,3440m; deste segue confrontando com a área na posse de Neli Lourdes Stedile Forcellini, Matrícula 29.955, com azimute de 97°36'54" por uma distância de 12,943m, até o ponto P05, de coordenadas N 6.991.267,3674m e E 393.702,1734m; deste segue com azimute de 200°53'12" por uma distância de 46,658m, até o ponto P06, de coordenadas N 6.991.223,7753m e E 393.685,5388m; deste segue confrontando com a área na posse de José Onorio Schanarmberger, Roseli Maria A. Schanarmberger, Matrícula 29.955, com azimute de 300°52'01" por uma distância de 37,156m, até o ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 2005, em conjunto com seus antecessores, por SANTO SPRICIGO, brasileiro, aposentado, nascido aos 15/10/1950, portador da Carteira de Identidade nº 517.131, expedido pela SSP/SC em 19/08/1993, inscrito no CPF sob número 385.710.809-68 e sua mulher INELVE SALETE MORETTO SPRICIGO, brasileira, do lar, nascida aos 31/10/1949, portadora da Carteira de Identidade nº 1.140.928, expedido pela SESP/SC em 15/10/2015, inscrita no CPF sob número 796.654.209-25, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e

domiciliados na Rua Três Fazendas nº 338, bairro Fragosos, na cidade de Concórdia/SC. A área objeto do pedido é composta por parte da matrícula 29.955, do Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, na qual consta como proprietários: Delmir Snatori, CPF 098.335.289-53 e Lourdes Piccinin Santori, CPF 594.188.939-91. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Concórdia aos vinte de janeiro de dois mil e vinte e um (21/01/2021).

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADEMIR PIGOSSO, ADRIANA ZENARO PIGOSSO

EDUARDO SOMENSI, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 128.937, em 03 de julho de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade ordinária, do Lote Urbano 05 da Quadra B, com área de 335,30, localizado à Rua Arcângelo Colle, s/nº, Bairro Santo Marcon, Município de Irani SC, sem benfeitorias, imóvel com as seguintes confrontações: a Sudeste: frente do lote com extensão de 12,49 metros, confronta-se com a Rua Arcangelo Colle, identificada pelos pontos M1 (409886,425; 7010224,316) e M2(409876,820; 7010216,338). Ao Sul: direita do lote com extensão de 26,68 metros, identificada pelos pontos M2 e M3 (409856,949; 7010234,148), confronta-se com a posse de Chaiane Pedroso. Noroeste: fundos do lote com uma extensão de 12,46 metros, identificada pelos pontos M3 e M4 (409866,023; 7010242,690) confronta-se com a posse de Senhorinha Fatima dos Santos. A Leste: esquerda do lote com uma extensão de 27,46 metros, identificada pelos pontos M4 e M1 confronta-se com a posse de Ivanir Pigosso e Marli Terezinha Pereira; constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 2010, em conjunto com seus antecessores, por ADEMIR PIGOSSO, e sua esposa ADRIANA ZENARO PIGOSSO, ambos de nacionalidade brasileira, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: natural de Irani SC, nascido aos 11/07/1974, agricultor, portador da cédula de identidade nº 3.182.595, órgão emissor SSP-SC, emitida aos 07/06/1991, portador do CPF nº 893.362.409-00, ela: natural de Irani SC, nascida aos 28/03/1980, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 4.454.177, órgão emissor SSP-SC, emitida aos 16/12/2010, portadora do CPF nº 031.397.149-80, residentes e domiciliados na Linha Guarani, Interior, Município de Irani-SC. A área objeto do pedido é composta por parte da matrícula 29.280, do Livro 2 - Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, na qual consta como proprietária: Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Grisa Ltda Me, CNPJ 00.347.086/0001-23. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Concórdia aos dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (18/01/2021).

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ELISEU RESMINI, VILMA BRUSAMARELLO RESMINI

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de ELISEU RESMINI, CPF 714.608.379-91, RG 2.466.826-5 SESP/SC, brasileiro, autônomo, nascido aos 07/01/1971, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com VILMA BRUSAMARELLO RESMINI, CPF 650.442.740-20, RG 3.183.927-4 SESP/SC, brasileira, serviços gerais, nascida aos 25/04/1964, residentes e domiciliados na Rua Silvino Ciarini, nº 403, bairro Industriários, Concórdia/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, do Lote Urbano oriundo de Parte do lote rural nº 463 (quatrocentos e sessenta e três), do 8º Bloco da Colônia Concórdia/SC, Propriedade Rio do Engano, situada em Lajeado Quintino, município de Concórdia/SC, com a área de 31.793,75m² (trinta e um mil e setecentos e noventa e três metros, setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIGRAS, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=394970.390 m e N=6988431.554 m, dividindo-o com MARIO VITTO; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimute de 184º58'7" e a distância de 140,00 metros até o marco 'P02'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimute de 121º6'2" e a distância de 106,39 metros até o marco 'P03'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimute de 127º33'49" e a distância de 66,49 metros até o marco 'P04'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimute de 225º21'52" e a distância de 29,74 metros até o marco 'P04-1'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimute de 221º29'1" e a distância de 22,14 metros até o marco 'P04-2'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimute de 206º18'31" e a distância de 27,88 metros até o marco 'P04-3'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimute de 198º37'40" a distância de 20,85 metros até o marco 'P05'; daí segue confrontando com LS MOVEIS LTDA, MATRÍCULA 19.102, com o azimute de 96º37'31" e a distância de 49,61 metros até o marco 'P06'; daí segue confrontando com ÁREA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS B (LOTEAMENTO POENTE DO SOL), MATRÍCULA 16.215, com o azimute de 8º33'19" e a distância de 85,64 metros até o marco 'P07'; daí segue confrontando com RUA I, com o azimute de 8º33'19" e a distância de 12,95 metros até o marco 'P08'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY, com o azimute de 44º2'28" e a distância de 16,28 metros até o marco 'P08-1'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimute de 26º42'6" e a distância de 3,70 metros até o marco 'P08-2'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimute de 22º18'28" e a distância de 5,35 metros até o marco 'P08-3'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimute de 14º36'16" a distância de 5,37 metros até o marco 'P08-4'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimute de 6º46'10" a distância de 5,35 metros até o marco 'P08-5'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimute de 1º4'8" a distância de 5,30 metros até o marco 'P08-6'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimute de 353º30'10" a distância de 44,60 metros até o marco 'P08-7'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimute de 8º33'19" a distância de 30,68 metros em linhas quebradas até o marco 'P09'; daí segue confrontando com RUA A com o azimute de 270º0'0" a distância de 10,92 metros até o marco 'P10'; daí segue confrontando com RUA A com o azimute de 3º21'29" a distância de 9,00 metros até o marco 'P10-1'; daí segue confrontando com RUA A com o azimute de 5º22'17" a distância de 23,86 metros até o marco 'P10-2'; daí segue confrontando com RUA A com o azimute de 6º49'47" a distância de 47,74 metros até o marco 'P10-3'; daí segue confrontando com RUA A com o azimute de 8º6'41" a distância de 11,17 metros até o marco 'P11'; daí segue confrontando com MARIO VITTO, MATRÍCULA 6.783 com o azimute de 278º39'26" e a distância de 158,28 m até o marco 'P01'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Matrícula nº 16.487. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei

Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Mayara Lemos Binsfeld -- Arquiteta e Urbanista, CAU 213430-6, RRT nº 8864979.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SANDRA RANUZIA ALMEIDA DE MORAIS

A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73 -- disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm e ao artigo 16 do Provimento CNJ nº. 65/2017 -- disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2527>, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial nº. 365.370, requerido em, 11/08/2020 por SANDRA RANUZIA ALMEIDA DE MORAIS, brasileira, divorciada, funcionária pública federal, portadora da carteira de identidade nº 6.844.802 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 162.846.741-04, residente e domiciliada na Rua Armando D'Oliveira Cobra, nº 130, apto 72, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP, que visa o reconhecimento extrajudicial da aquisição da propriedade por usucapião, na modalidade ordinária (art. 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 15 anos de posse sobre um terreno com área de 20.710,37m², situado no lado esquerdo da Estrada Cristóvão Machado de Campos, s/nº, distante 350m da Servidão do Telefone, Vargem Grande, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 197,37m, em sete lances: o primeiro lance medindo 15,07m, partindo do vértice V8 até o vértice V7 (coordenadas E=753687.7450 e N=6957275.1920), o segundo lance medindo 27,67m, partindo do vértice V7 até o vértice V6 (coordenadas E=753660.9270 e N=6957282.0070), o terceiro lance medindo 39,92m, partindo do vértice V6 até o vértice V5 (coordenadas E=753634.6070 e N=6957312.0340), o quarto lance medindo 10,44m, partindo do vértice V5 até o vértice V4 (coordenadas E=753624.7320 e N=6957315.4490), o quinto lance medindo 64,31m, partindo do vértice V4 até o vértice V3 (coordenadas E=753564.8730 e N=6957291.9140), o sexto lance medindo 14,84m, partindo do vértice V3 até o vértice V2 (coordenadas E=753550.1440 e N=6957290.0400), o sétimo lance medindo 25,12m, partindo do vértice V2 até o vértice V1 (coordenadas E=753525.4373 e N=6957294.5825), todos confrontando com a Estrada Cristóvão Machado de Campos; lateral direita medindo 163,41m, partindo do vértice V1 até o vértice V10 (coordenadas E=753572.6830 e N=6957451.0140), confrontando com o imóvel da matrícula 158.555; fundos medindo 113,88m, partindo do vértice V10 até o vértice V9 (coordenadas E=753683.8690 e N=6957426.3510), confrontando com o imóvel da matrícula 153.781; lateral esquerda medindo 145,55m, partindo do vértice V9 até o vértice V8 (coordenadas E=753701.2750 e N=6957281.8450), confrontando com o imóvel de Michel Godinho e Edna Cristina Maia. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 31.60.063.0010.001-655, sobre o qual não existe edificação. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste Ofício de Registro de Imóveis. O 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (protocolo oficial nº 365.370, acima informado) e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião conforme inciso V do § 1º do art. 16 do Provimento CNJ 65/2017. GLECI PALMA RIBEIRO MELO - Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de DR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 07.232.086/0001-27, por seu procurador DANIEL ROCHA, CPF 454.203.789-49, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79 e pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, para o registro de um Loteamento denominado "QUINTA DAS PALMEIRAS", no terreno de propriedade do requerente, matriculado sob nº 4.920 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rua José João de Souza, no Bairro Campo D'una, Município e Comarca de Garopaba/SC, o qual será loteado em 88 (oitenta e oito) lotes, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC, em 10 de julho de 2020; Declaração de Loteamento nº 146/2019; Alvará de Loteamento datado de 18 de setembro de 2020; e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 4606/2019, datada de 05 de agosto de 2019. Manifestação favorável do Ministério Público através do SIG nº 07.2020.00025132-4. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste Edital (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 22.031, de 29/10/2020); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 22 de Janeiro de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAS/SC
OFÍCIO DE GASPAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MÁRIO JORGE DE SOUZA**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de MÁRIO JORGE DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 614210-9 e do CPF nº 312.809.609-06, residente e domiciliado à rua Itapema, nº 54, bairro Santa Terezinha, cidade de Gaspar/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO PACOVILLE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Gaspar, em 17/06/2019, alvará nº 140/2019, suas áreas ficaram assim distribuídas: área loteada de 26.641,45m², área dos lotes (01 a 28) de 9.156,87m²; área institucional pública de 3.181,72m², área verde útil 8.868,46m², área das Ruas de 5.434,40m², situado à Rua Alfredo Sansão, bairro Gasparinho, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 22.092. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil Guilherme Mohr CREA-SC -- 119.062-9. ART nº 6897749-9. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 21 de janeiro de 2021.- Renato Luis Benucci - Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SOUZA FILHO
EMPREENHIMENTOS LTDA, COELHO EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de SOUZA FILHO EMPREENHIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.292.489/0001-61, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 31, sala 504, bairro Centro, Brusque/SC, e COELHO EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.494.462/0001-51, com sede na Rua Prefeito Adolfo Walendowsky, nº 259, bairro São Luiz, Brusque/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL POUISO SEGURO II, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Ilhota em 23/07/2017, alvará nº 119/2017, suas áreas ficaram assim distribuídas: área loteada de 452.248,75m², Área verde de 138.892,33m², área dos lotes (369), 196.259,17m²; Áreas Comunitárias (01, 02, 03) 48.479,62m², Área Sistema Viário 68.617,63m², Área total áreas Institucionais de 255.989,58m², situado na Rua Pedro Schmitt junior, s/n, bairro Santa Terezinha, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 27.856. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil Daniel Borges, CREA 140353-5. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 21 de Janeiro de 2.021.- Renato Luis Benucci - Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC

1º OFÍCIO JOAÇABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARNALDO PITOL**

EDSON JOSÉ NEGRÃO, o Oficial substituto do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc... Faz saber, a qual este ver ou dele tiver conhecimento e interessar possa, que de acordo com os dispositivos da Lei n.º 6.015/73 em seu art.216"A" e alterações posteriores que ARNALDO PITOL, inscrito no CPF n.º 133.223.629-49 e ZENILDE GIONGO PITOL, inscrita no CPF n.º 828.412.339-87, fez o depósito do Requerimento e demais documentos relativos ao Processo Administrativo de Usucapião relativo a totalidade do imóvel objeto da matrícula n.º 17.914 e 17.915, L."2" deste Ofício (sala localizada no pavimento térreo do Edifício Dr. Picanço), situado na Avenida XV de Novembro n.º 403, centro na cidade de Joaçaba (SC). E para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente Edital em lugar de costume da Serventia, dele extraí cópias para juntar aos autos e publicar em jornal, para cumprido o prazo legal sem impugnações efetuar o devido registro. Dado e passado na Serventia de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba -- SC em 20/01/2021.

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MÁRIO ROBERTO PFUTZENREUTER, SIMONE CIRENE PFUTZENREUTER**

Na qualidade de Oficial do 2º registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as

atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 126.430, 11 de Março de 2020. Matrícula 23.100 (2º Registro de Imóveis de Joinville) Imóvel: Terreno localizado na Servidão Maria Martha Pfitzenreuter, s/nº, bairro Nova Brasília, neste município de Joinville. Área remanescente da matrícula: 3.923,91 m² Área a usucapir: 1.108,35 m² Proprietários: HARALDO HILLE, CPF 081.769.149-91, RG 3969350-SSP/SC, nascido aos 14/02/1952, comerciante e sua esposa ZILDA MARGALI STEIN HILLE, CPF 988.884.809-78, RG 2606.468 SSP/SC, nascida aos 16/06/1956, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente e domiciliados na rua Parati, nº 245, bairro Nova Brasília, neste município de Joinville. Solicitante: MARIO ROBERTO PFUTZENREUTER, CPF 444.017.529-53, RG 1.005.132-5-SSP/SC, nascido aos 26/05/1964, representante comercial e sua esposa SIMONE CIRENE PFUTZENREUTER, CPF 504.271.569-04, RG 3.472.837-6-SSP/SC, nascida aos 15/12/1962, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Icarai, nº585, bairro Floresta, neste município de Joinville. Confrontantes: Nelson Mauri Carvalho de Farias, Junior Catapan e Rolf Schneider Neto. Modalidade da usucapião: Ordinário Tempo de posse: 14 anos Documentação apresentada: 1. planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 7214498-0; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cível e Criminal (Justiça Federal e Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, 538 - 2º andar -- América, sendo que o silêncio importará em sua anuência. MAPA DA ÁREA A USUCAPIR, CONFORME CROQUI APRESENTADO. Atenciosamente, Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC

OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EUCLIDES PAVANELLO, MARIA SALETE PAVANELLO**

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de EUCLIDES PAVANELLO, CPF 352.292.849-00 e sua esposa MARIA SALETE PAVANELLO, CPF 016.565.719-78, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de seis (6) parcelas sendo uma remanescente rural, do terreno rural, formado de parte do lote de terras número 1.394, da linha Rio Dona Emma, situado no lado ímpar da rua João Hamm, 35, bairro Nova Esperança, cidade de Dona Emma, Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, distante pelo lado par da rua João Hamm, a 1.063,28 metros da esquina com o lado par da rua Olga Prier, atravessado pela rua João Hamm no sentido Leste/Oeste, sendo no seu lado par em linhas retas de 23,68 metros, 13,49 metros e 13,02 metros e, no seu lado ímpar em linhas retas de 17,37 metros, 15,16 metros, 72,60 metros e 15,29 metros, contendo a área de 176.524,54 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 13.322; tudo conforme documentação depositada em 19.10.2020 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo Engenheiro Agrimensor, JAIRO SCHEIDEMANTEL, inscrito no CREA-SC, RNP: 2200771355, Registro: 012584-0-SC e ART nº 6996779-1, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, conforme circular n. 329 de 10/11/2020 do CGJSC, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **HARGER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**

DESMEMBRAMENTO URBANO - O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que HARGER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ nº 27.876.347/0001-56, com sede à Rua Natividade, 4.039, Bairro Villa Becker, Santo Amaro da Imperatriz/SC, neste ato representada por Tânia Regina Harger, brasileira, divorciada, nascida aos 11/09/1950, comerciante, inscrita no CPF nº 016.290.569-60, portadora da CNH nº 03200072856, DETRAN/SC, residente e domiciliada à Rua Cassol, nº 1.400, apto. 1.202, Bairro Kobrasol, São José/SC e por Hélio Bruggemann Junior, brasileiro, divorciado, nascido aos 24/11/1976, empresário, inscrito no CPF nº 003.332.589-83, portador do RG nº 3.286.075-7 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Estrada Geral Sítio de Dentro, s/nº, Bairro São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um desmembramento com localização na BRB-282, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, com área total de 35.786,71m² (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis inteiros, e setenta e um centésimos de metros quadrados), terreno registrado na matrícula nº 16.382 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. O Desmembramento possui 10 (dez) áreas sendo: Área 01 com 1.161,55m² (mil, cento e sessenta e um inteiros, e cinquenta e cinco centésimos de metros quadrados); Área 02 com 896,45m² (oitocentos e noventa e seis inteiros, e quarenta e cinco centésimos de metros quadrados); Área 03 com 447,92m² (quatrocentos e quarenta e sete inteiros, e noventa e dois centésimos de metros quadrados); Área 04 com 449,80m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e oitenta centésimos de metros quadrados); Área 05 com 449,79m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e setenta e nove centésimos de metros quadrados); Área 06 com 449,95m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e noventa e cinco centésimos de metros quadrados); Área 07 com 449,96m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e noventa e seis centésimos de metros quadrados); Área 08 com 449,97m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e noventa e sete centésimos de metros quadrados); Área 09 com 449,89m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e oitenta e nove centésimos de metros quadrados) e Área 10 com 30.581,43m² (trinta mil, quinhentos e oitenta e um inteiros, e quarenta e três centésimos de metros quadrados). O referido desmembramento foi devidamente aprovado pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz -- SC nos termos da Portaria nº 16.196 de 12 de novembro de 2020. Expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BIO X COSMETICOS COMERCIAL LTDA**

0 Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento da credora fiduciária, CAIXA

CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.349.595/0001-09, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR a BIO X COSMÉTICOS COMERCIAL LTDA, com sede nesta cidade de Assis/SP, na Rua Vasco Vitório Fagiolli, n.º 199, Jardim Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.620.977/0001-16, na qualidade de devedora fiduciante do imóvel: UM PRÉDIO residencial, com área construída de 275,98 m², que recebeu o n.º 211, da Rua Vasco Vitorio Fagiolli e seu respectivo terreno com uma área total de 500,00 m², cadastrado na P.M.A. como Setor 005 - Quadra 327 - Lote 015, objeto da Matrícula n.º 42.186, deste Serviço Registral. A fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força do instrumento particular datado de 13 de julho de 2015, registrado no R.05 da matrícula n.º 42.186. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciantes não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 20/01/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., MARIA DAS GRAÇAS**

Sra. MARIA DAS GRAÇAS. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. , CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 13/12/2017 e registrado sob nºs 8 e 9 na matrícula nº 63.948 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Virgili Ghizio, lado ímpar, quarteirão 1, esquina da Rua 32, Conjunto Habitacional Bauru I -- Bauru-SP, NOTIFICAR a devedora fiduciante daquele contrato, MARIA DAS GRAÇAS, brasileira, solteira, maior, pensionista, portadora da cédula de identidade RG nº 36.166.598-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 220.932.188-36, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na Rua Benedito Vieira nº 2-73, Vila São Paulo, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 1 vencida em 20/01/2017; 2 vencida em 20/02/2017; 3 vencida em 20/03/2017; 4 vencida em 20/04/2017, referente a parcela balão; 1 vencida em 20/05/2017; 2 vencida em 20/06/2017; 3 vencida em 20/07/2017; 4 vencida em 20/08/2017; 5 vencida em 20/09/2017; 6 vencida em 20/10/2017; 7 vencida em 20/11/2017; 8 vencida em 20/12/2017; 9 vencida em 20/01/2018; 10 vencida em 20/02/2018; 11 vencida em 20/03/2018; 12 vencida em 20/04/2018; 13 vencida em 20/05/2018; 14 vencida em 20/06/2018; 15 vencida em 20/07/2018; 16 vencida em 20/08/2018; 17 vencida em 20/09/2018; 18 vencida em 20/10/2018; 19 vencida em 20/11/2018; 20 vencida em 20/12/2018; 21 vencida em 20/01/2019; 22 vencida em 20/02/2019; 23 vencida em 20/03/2019; 24 vencida em 20/04/2019; 25 vencida em 20/05/2019; 26 vencida em 20/06/2019; cujos

valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROSELI RODRIGUES DE BRITO**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante ROSELI RODRIGUES DE BRITO, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, portadora do RG. 417154628-SSP-SP e CPF. 299.474.088-50; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 137.102 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 563.170 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de ROSELI RODRIGUES DE BRITO, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 9:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **MARIA LUCIA REZENDE SIMONSEN, MARCELLO WALLACE SIMONSEN**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber, nos termos e para fins dos arts. 261 e 262 da Lei de Registros Públicos, que foi prenotada em 13 de janeiro de 2021 sob o nº 540.054, escritura pública de 19 de novembro de 2020 (Livro nº 5761, Página nº 097), retificada, ratificada e aditada pela escritura pública de 05 de janeiro de 2021 (Livro nº 5761, Página nº 145), lavradas pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, pela qual MARIA LUCIA REZENDE SIMONSEN, RG nº 18.208.010-9 SSP-SP, CPF nº 118.962.128-24, brasileira, terapeuta, assistida por seu marido MARCELLO WALLACE SIMONSEN, RG nº 11.073.132-3 SSP-SP, CPF nº 128.823.748-01, brasileiro, empresário, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Décio Reis nº 353, Alto de Pinheiros, resolveu destinar ao domicílio de sua família, instituindo como BEM DE FAMÍLIA o imóvel objeto da matrícula nº 35.831 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, consistente no

PRÉDIO à Rua DÉCIO REIS nº 353, Alto de Pinheiros, no 39º Subdistrito - Vila Madalena, e o terreno medindo 28,70m de frente, 12,94m de frente em curva para a esquina arredondada, 29,47m de frente para a Rua DESEMBARGADOR FERREIRA FRANÇA, com a qual faz esquina, 37m no lado esquerdo visto da esquina, tendo nos fundos 28,18m, com a área de 1.234m², confrontando no lado esquerdo com o prédio nº 92 e nos fundos com o imóvel nº 474 que faz frente para a Rua Desembargador Ferreira França, com a cláusula de ficar referido imóvel isento de execução por dívidas posteriores à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, reclamar contra a instituição por escrito, perante esta Serventia, situada na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo - SP. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente edital aos 22 de janeiro de 2021. Eu, (ass.), Flaviano Galhardo, Oficial, subscrevi.

